

CONTRATO Nº 098/2015
PROCESSO Nº 131-2014-00173
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL(S), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E A EMPRESA PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, em Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por sua Diretora Presidente e seu Diretor de Operação do Interior, respectivamente, a Sra. **SANDRA SILY** e o Sr. **CARLOS FERNANDO MARTINELLI**, e a empresa **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Dr. Aldérico Vieira Perdigão, nº 1601, Cep 13572-060, São Carlos – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.598.946/0001-44, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **JOSÉ LÁZARO GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. 6.092.121-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 746.729.088-87, residente e domiciliado nesta cidade, firmam o presente **CONTRATO para AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLETOS DE HIDROJATEAMENTO COMBINADO, DE ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO A ALTO VÁCUO, ACOPLADO SOBRE CHASSI DE CAMINHÕES FORNECIDOS PELA CESAN, COM A FINALIDADE DE ATUAR NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, EXECUTANDO SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS E RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTO NOS SISTEMAS OPERADOS PELA CESAN NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, cujo Edital está protocolado na **CESAN** sob o nº 2014-023814, aprovado pela Diretoria da **CESAN**, em sua reunião nº 2083ª de 06/05/2015, e homologado pelo Conselho de Administração da **CESAN**, através de Deliberação nº 4181/2015, de 26/05/2015, sujeitando-se as contratantes à Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual 1.527-R/2005 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, observando-se, no que couber, Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO a AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLETOS DE HIDROJATEAMENTO COMBINADO, DE ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO A ALTO VÁCUO, ACOPLADO SOBRE CHASSI DE CAMINHÕES FORNECIDOS PELA CESAN, COM A FINALIDADE DE ATUAR NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, EXECUTANDO SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS E RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTO NOS SISTEMAS OPERADOS PELA CESAN NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme descrito nas **PLANILHAS DE PREÇOS, ANEXO I** do Edital, que a este integra.

- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** do(s) material(is) ora contratado(s), será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

- a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2014** e seus anexos;
- b) Carta proposta da **CONTRATADA**, datada de 17/03/2015 e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste **CONTRATO** provêm de recursos próprios da **CESAN** e **FINAME**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** do(s) material(is) constante(s) do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

LOTE 01: R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais).

- 3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação do(s) material(is), quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) Embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados - IPI, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.

- 3.1.2 Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** do(s) material(is), tais como: Despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória –ES, quando couber, durante a garantia do(s) material(is), e outros, de acordo com os documentos do Edital de Pregão integrante deste **CONTRATO**.

- 3.1.3 Promover os treinamentos, a assistência técnica e a manutenção assistida, nos termos do item 19 do presente edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1 As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 4.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no **Item 12** do Edital, que a este integra, e que se refiram à fase contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1.1 O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 1.2 O **prazo global para entrega** do(s) equipamentos será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir do dia subsequente ao da data da emissão do **PEDIDO DE COMPRA**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial. Neste prazo estão contemplados os 30 dias iniciais, a partir da data da emissão do **PEDIDO DE COMPRA** a ser expedido pela **CESAN**, referente à entrega e análise dos desenhos dimensionais relatados no item 11.14.2 deste anexo.
- 1.3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(is) não atende(m) às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a **CESAN** rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando-se a **CONTRATADA** a providenciar a substituição do(s) material(is) não aceito(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.
- 1.4 As demais condições para os **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA** são as constantes no **Item 14** do Edital, que a este integra.

6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS)

- 6.1 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) na condição **CIF** no seguinte endereço: **Avenida Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro – Serra – ES - CEP 29.164-120 (modificar quando necessário)**, com carga e descarga por conta do licitante.
- 6.1.1 A **CONTRATADA** deverá entregar à **CESAN**, em um original e 02 (duas) cópias, os documentos e todas as listas de embarque relativas a cada remessa do(s) material(is), após despacho dos mesmos, quando aplicável.
- 6.1.2 Todo(s) o(s) material(is) deverá(ão) vir acompanhado(s) do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), sem emendas ou rasuras, e dos respectivos Certificados de Testes de Ensaio quando couber.
- 6.2 O transporte, onde se incluem a carga e descarga, os seguros e demais despesas correlatas, até os locais designados pela **CESAN**, será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo todos os pagamentos relativos ao mesmo por ela efetuados.
- 6.3 Os descarregamentos devem ser feitos por pessoas qualificadas e equipadas de forma apropriada conforme a natureza dos itens entregues. Todo trabalhador envolvido direta ou indiretamente na descarga deve portar capacete, botina de segurança, luvas, calça comprida e camisa meia manga ou manga comprida, além dos demais EPI's exigidos na Lei. Todos os EPI's e vestimentas são de responsabilidade da **CONTRATADA** ou da **TRANSPORTADORA** responsável pela descarga.
- 6.4 Descarga de materiais ou equipamentos que necessitem de auxílio de caminhão muncck, empilhadeira, paleteiras ou outros devem ser providenciados pela **CONTRATADA** ou **TRANSPORTADORA**. A **CESAN** não dispõe de tais equipamentos para empréstimo, não possui relação comercial com prestadores desses serviços e não se responsabiliza pela indicação/contratação/despesas com os mesmos.
- 6.5 O **FORNECIMENTO** previsto neste Edital também abrange, entre outros, embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, imposto sobre produtos industrializados – IPI, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado no local designado pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.

- 6.6 As demais condições para a **ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS)** são as constantes no Item 15 do Edital, que a este integra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 7.1 A **CESAN** se reserva o direito de submeter o(s) material(is) a ser(em) fornecido(s), em decorrência desta licitação, à *inspeção de qualidade*.
- 7.2 As demais condições para se proceder à **INSPEÇÃO DE QUALIDADE DO(S) MATERIAL(IS)** encontram-se estabelecidas no Item 16 do Edital, que a este integra.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A **CESAN** exercerá a Fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO** através das **GERÊNCIAS OPERACIONAIS NORTE E SUL** da **CESAN**.
- 8.2 Fica estabelecido que a Fiscalização não poderá eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.
- 8.3 As demais condições para **FISCALIZAÇÃO** encontram-se estabelecidas no Item 17 do Edital, que a este integra.

9. CLÁUSULA NONA – PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTA(S) FISCAL(IS)

- 9.1 As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no Item 18 do Edital, que a este integra.
- 9.2 A adoção de antecipação de pagamento de Nota(s) Fiscal(is) deverá ser precedida de celebração do Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento constante do modelo **ANEXO IX** do Edital, que a este integra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 10.1 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias quando solicitadas.
- 10.2 Providenciar as inspeções do **FORNECIMENTO**, com vistas ao cumprimento dos prazos pela **CONTRATADA**.
- 10.3 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida na **CLÁUSULA NONA** deste **CONTRATO**.
- 10.4 Dirimir dúvidas, quando necessário.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Fornecer os **BENS** a **CESAN**, em rigorosa obediência as especificações técnicas, aos itens e subitens, aos elementos, as condições gerais e específicas contida neste Edital e seus anexos, bem ainda as especificações e instruções fornecidas pela **CESAN**.
- 11.2 Não promover nenhuma alteração do **FORNECIMENTO** ou especificações de quaisquer **BENS**, sem a prévia aprovação, por escrito, da **CESAN**.
- 11.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação dos **BENS**, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao **FORNECIMENTO**.

- 11.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo **FORNECIMENTO** dos **BENS**, respondendo pela qualidade dos mesmos e o cumprimento dos prazos.
- 11.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer **BEM** que apresente defeito de fabricação, dentro do período de garantia constante de sua proposta.
- 11.6 Entregar os **BENS** na Avenida Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro - Serra - ES, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, seguros e demais despesas correlatas, sendo todos os pagamentos relativos aos mesmos, por ela efetuado.
- 11.7 Executar, a sua expensa, todos os testes indicados nas normas pertinentes aos **BENS** fornecidos.
- 11.8 Prestar, quando solicitado pela **CESAN**, supervisão do **EQUIPAMENTO** fornecido;
- 11.9 Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados a **CESAN** ou a terceiros.
- 11.10 A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento o Plano de Inspeção, definindo o cronograma com itens para inspeção que serão realizadas, com ônus para a contratada;
- 11.11 A **CONTRATADA** deverá arcar com ônus de pelo menos 02 (duas) inspeções que serão definidas após a apresentação do cronograma, e de acordo com a execução dos serviços, de 02 (dois) empregados em cada inspeção. Entende-se como despesas decorrentes para a inspeção: passagens aéreas, ônibus, táxi, estadia e alimentação.
- 11.12 Responsabilizar-se pelos sinistros envolvendo seus veículos durante a execução do presente Contrato.
- 11.13 Manter, durante toda execução do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.14 Promover os treinamentos, a assistência técnica e a manutenção assistida, nos termos do item 19 do presente edital.
- 11.15 A **CONTRATADA** deverá fornecer na entrega do equipamento os seguintes documentos:

11.15.1 Entregar o equipamento em perfeito atendimento as exigências do **CONTRAN**:

- Faixas (para veículo) de sinalização no tanque conforme normas do **CONTRAN**;
- Laudo de segurança veicular;

11.15.2 A **CONTRATADA** deverá ainda fornecer todas as documentações exigidas:

APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA:

- Fornecer 01 (uma) via dos desenhos dimensionais e de conjunto do equipamento com lista de peças para aprovação da **CESAN**;
- Os desenhos deverão ser encaminhados para aprovação em no máximo 15 (quinze) dias após emissão da Ordem de Fornecimento. A aprovação ou comentários da **CESAN** serão feitas em até 15 (quinze) dias após o recebimento.

NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

- Certificados de aferição de todos os instrumentos da bancada de testes, dentro da validade;
- Certificado de qualidade das tintas;
- Certificado de teste hidrostático do tanque;
- Certificado de inspeção e pintura;
- Certificado de composição química e propriedades mecânicas do material do cabeçote da bomba de alta pressão;

- Certificado de teste de desempenho da bomba de alta pressão conforme normas do Hydraulic Institute Standards;
- 02 (dois) Jogos de manuais de operação e manutenção, com lista de materiais para reposição redigidos em português;
- 02 (duas) vias do "Data-Book" contendo:
 - Relatório do teste hidrostático;
 - Relatório do teste de desempenho da bomba de alta pressão;
 - Relatório do teste de desempenho da bomba de vácuo;
 - Certificados de aferição dos instrumentos utilizados nos testes;
 - Relatório da Inspeção da pintura;
 - Laudo de liberação homologado por órgão credenciado pelo DENATRAN, compreendendo o Certificado de Inspeção Veicular;
 - ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) do projeto / fabricação / montagem do equipamento;
 - Termo de Garantia dos serviços e equipamentos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO

- 12.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRIBUTOS

- 13.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do(s) material(is), facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 14.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

- 15.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra/ES, 25 de junho de 2015.


DENISE DE MOURA CADETE GAZZINELLI CRUZ
DIRETORA PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 407.952.336-04


CARLOS FERNANDO MARTINELLI
DIRETOR DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DA CESAN
CPF Nº 342.429.707-06


PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

JOSÉ LÁZARO GOMES
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
CPF Nº 746.729.088-87

TESTEMUNHAS:

1ª 
Claudio Bentes de Oliveira
CPF 443.487.98-45

2ª

Vitória (ES), Sexta-feira, 26 de Junho de 2015.

Capixaba de Estudos do Trânsito, inscrita sob o CNPJ nº 07.830.878/0001-01, instalada no endereço Rodovia Serafim Derenzi, nº 11.151, Bairro Santa Martha, na cidade de Vitória/ES, com objetivo de ministrar cursos de trânsito: **Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolas, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Emergência, Transporte de Carga Indivisível, Reciclagem para Condutor Infrator e Atualização para Renovação de CNH, Curso para Instrutor de Trânsito, Curso de Diretor de Ensino de CFC, Curso para Examinador de Trânsito, Curso de Diretor Geral de CFC, Atualizações para os mesmos e Aproveitamentos**, conforme dispõe as Res. 168/04, 169/05, 285/08, 358/10 e 410/12, do CONTRAN, portaria 26/05 do DENATRAN e Instrução de Serviço N nº 064/14 do DETRAN/ES.

CREDENCIADO Nº 32

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº 70174946

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar de 26 de junho de 2015.

Vitória, 23 de Junho de 2015.

CARLOS PLANTICKOW GAUDIO
Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES
Protocolo 161325

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 103 - P. DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 60884614.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço N.º 106-P, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 2/7/2014, retroagindo seus efeitos a 17/6/2015.

Vitória/ES, 22 de junho de 2015.
ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 161454

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 042/2014. PROC. 68349246. Partes: IOPEs e a empresa DUAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar por 296 dias o prazo do referido Contrato. Assinatura: 25/06/2015
Protocolo 161399

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/06/2015, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO CERH Nº 010/2015

Ementa: Por unanimidade, homologar o Relatório de Gestão do CBH Santa Maria da Vitória, referente ao ano de 2014.

A Deliberação encontra-se na íntegra no site www.meioambiente.es.gov.br.

Cariacica, 17 de junho de 2015.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Presidente do CERH
Protocolo 161382

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47-S, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA ESTATUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei 10143/2013;
RESOLVE:
CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 23.06.2015, as férias relativas ao período aquisitivo de 19.04.2014 a 18.04.2015 do servidor, JESSE DIAS MONTEIRO, com início em 08.06.2015, ressalvando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 19 de junho de 2015.

MARCIO LUIS BRAGATO
Diretor Administrativo e Financeiro da AGERH
Protocolo 161410

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012

Processo nº 52737659/2011

Contratante: Governo do Estado do Espírito Santo, INSTITUTO ESTATUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 022/2012 (prestação de serviços de seguro de veículos), até 31/12/2015 a contar de 26 de junho de 2015.

Dotação Orçamentária: Atividade 18.122.0800.2625; Fonte 0101, Elemento de despesa 3.3.90.39.69, do orçamento do IEMA.

Cariacica/ES, 24 de junho de 2015.

SUELI PASSONI TONINI
Diretora Presidente - IEMA
Protocolo 161316

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013

Processo: 62576437

CONTRANTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

CONTRATADA: Consórcio Engenharia Estudos Y Projetos - NIP S.A. e PROFIL Engenharia e Ambiente Ltda.

OBJETO: Exclusão da previsão de retenção dos valores destinados ao PIS e COFINS, incluído inicialmente no valor total do Contrato, passando o valor contratual ser de R\$1.279.928,59.

Cariacica, 24 de junho de 2015

SUELI PASSONI TONINI
Diretora Presidente - IEMA
Protocolo 161405

ERRATAS DO TERCEIRO E QUARTO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 020/2013

Processo: 62576437

No extrato publicado no Diário Oficial de 08/12/2014, página 43, **ONDE SE LÊ:** Aditivo ao Contrato nº 020/2013. **LEIA-SE:** Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013. E no extrato publicado no Diário Oficial de 29/01/2015, página 36; **ONDE SE LÊ:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013. **OBJETO:** Prorrogar vigência do Contrato em quatro meses a partir de 16 de janeiro de 2015. **LEIA-SE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato em 06 (seis) meses a partir de 16 de janeiro de 2015.

Cariacica, 24 de junho de 2015

SUELI PASSONI TONINI
Diretora Presidente - IEMA
Protocolo 161401

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 084/2015 E 085/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, ADOÇANTE, CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR CRISTALIZADO PARA USO EM DIVERSAS ÁREAS DA CESAN..

CONTRATADA: LOPES COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP.

LOTE 01

VALOR: R\$ 136.817,76 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

CONTRATADA: A & M EMBALAGENS LTDA - ME.

LOTE 02

VALOR: R\$ 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais).

PRAZO GLOBAL PARA ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

1b) FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da IEMA/CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 014/2015. Protocolo: 2015.002257

Vitória, 26 de junho de 2015.

DENIZE DE MOURA C. G. CRUZ
Diretor Presidente
Protocolo 161502

RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLETOS DE HIDROJAMENTO COMBINADO DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO A ALTO VÁCUO, ACOPLADO SOBRE CHASSI DE CAMINHÕES FORNECIDOS PELA CESAN, COM A FINALIDADE DE ATUAR NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, EXECUTANDO SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS E RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTO NOS SISTEMAS OPERADOS PELA CESAN NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

LOTE 01

VALOR: R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 180 (cento e oitenta) dias.

1b) FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da IEMA/CESAN E FINAME.

REF: Pregão Eletrônico nº 198/2014. Protocolo: 2014.023814

Vitória, 26 de junho de 2015.

DENIZE DE MOURA C. G. CRUZ
Diretor Presidente
Protocolo 161503



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150108 - SESA Remarcação

A Secretária da Saúde, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de materiais elétricos diversos (interruptores, terminais e outros), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Motivo: Alteração No Edital. Recebimento das Propostas Virtuais: No Endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1082015, Até O Dia 14/07/2015, às 8:30h. (Horário de Brasília-DF). Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150317 - SESA

Objeto: Serviço de recargas e manutenção nos extintores de combate a incêndio com reposição de peças e acessórios para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (CDERM), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas Virtuais: No Endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3172015, Até O Dia 14/07/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.
CIRIACO BARBOSA DAMASCENO NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150276 - SESA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fórmula Infantil para atender pacientes com alergia Alimentar/Nutrição - Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas Virtuais: No Endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2762015, Até O Dia 14/07/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). Obtenção do Edital: No Endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.
JOSÉ EDSON BEZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150007 - STDS

Objeto: Aquisição com instalação de 05 (cinco) centrais de ar tipo split para a Casa dos Conselhos, pertencente a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas Virtuais: No Endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1082015, Até O Dia 14/07/2015, às 8:30h. (Horário de Brasília-DF). Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 22 de junho de 2015.
MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150105 - CAGECE

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cloro Liquefeito Envasado Cartão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2592015, até o dia 13/07/2015, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2015.
JOSÉ ANANIAS FARIAS CARDOSO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140079 - CAGECE Remarcação

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de conjunto motor - bomba para Estação Elevatória de Água Tratada da ETA Oeste. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1082015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2015.
NELSON ANTONIO GRANGEIRO GONÇALVES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150041 - CAGECE

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos Deflato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2572015, até o dia 10/07/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 19 de junho de 2015.
JOSÉ EDSON BEZERRA
Pregoeiro

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20150002 - CAGECE

Objeto: Licitação do Tipo Menor Preço Para Contratação dos Serviços de Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia CE-6 Em Fortaleza-CE, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos.

A Comissão Especial de Licitação 06 Convoca a Empresa BT Serviços Ltda e as demais empresas participantes do RDC PRESENCIAL Nº 20150002 - CAGECE, para divulgação do resultado do Julgamento da proposta de Preços, no dia 30 de junho de 2015, às 10:30 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE.

Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015
ANTÔNIO ANESIO DE AGUIAR MOURA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20140008/CEL045CIDADES/CE

Solicitação de Propostas (Sdp) Nº 01 - Seleção Baseada Pelo Menor Custo (SBC) - Objeto: Contratação dos Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) Para Realização de Auditoria Externa do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Carin Central) - Acordo de Empréstimo Nº Ibrd 76540-BR, Firmado Entre O Governo do Estado do Ceará Por Meio da Secretaria das Cidades e O Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird (Banco Mundial) - Exercício de 2014.

A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.31 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), comunica ao licitante e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, após análise das Propostas Técnicas e Financeiras da Consultoria participante, o resultado a seguir: 1. Consultores Seleccionados para Compôr a Lista Curta: (i) Audipac Auditoria e Assessoria Contábil S/S; (ii) Deloitte Touche Tomatsu - Auditores Independentes; (iii) Ernest & Young Auditores Independentes S/S (EY); (iv) Price Waterhouse Coopers - Auditores Independentes; (v) Sã Leito Auditores S/S - Auditoria, Consultoria e Governança Corporativa; e (vi) UIHY Moreira Auditores - Auditoria, Consultoria e Outsourcing. 2. Apresentou propostas (técnica e financeira) o proponente abaixo relacionados: (i) Sã Leito Auditores S/S - Auditoria, Consultoria e Governança Corporativa. 3. A Nota Técnica atribuída ao proponente foi a que segue: (i) Sã Leito Auditores S/S - Auditoria, Consultoria e Governança Corporativa - 93,33 pontos. 4. O preço avaliado, sem os impostos, foi o que segue: (i) Sã Leito Auditores S/S - Auditoria, Consultoria e Governança Corporativa - R\$ 39.440,00. 5. A classificação final do proponente foi a que segue: (i) Sã Leito Auditores S/S - Auditoria, Consultoria e Governança Corporativa - 93,33 pontos. 6.

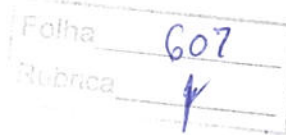
O licitante selecionado para a contratação e execução do objeto acima referendo, com prazo de execução de 120(cento e vinte) dias, contados da data de publicação do extrato de contrato, com preço total em moeda nacional no Valor Total de R\$ 41.515,79 (Quarenta e hum mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), já incluídos os impostos locais, foi a empresa O Sã LEITÃO AUDITORES S/S - AUDITORIA, CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA. 7. Nos termos do parágrafo 2.31 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial, fica aberto aos interessados o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2015.
FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA GRANGEIRO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2015

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan. Objeto: Aquisição, Montagem e Instalação de Equipamentos Completos de Hidrojetamento Combinado de Alta Pressão e Sucção a Alto Vácuo, Acoplado Sobre Chassi de Caminhões Fornecidos Pela Cesan, com a Finalidade de Atuar na Área de Saneamento Básico, Executando Serviços de Desobstrução de Redes Coletoras e Ramais Prediais de Esgoto Nos Sistemas Operados Pela Cesan Nos Municípios do Interior do Estado do Espírito Santo. Contratada: Prominas Brasil Equipamentos Ltda. Lote 01. Valor: R\$ 1.840.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e



Quarenta Mil Reais) Prazo de Entrega do Material: 180 (Cento e Oitenta) Dias. Fonte de Recursos: Receita Própria da Cesan e Finame. REF: Pregão Eletrônico nº 198/2014. Protocolo: 2014.023814

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2015, objeto do processo nº 201400020002909, para aquisição de Equipamentos de Informática para o Câmpus Educação a Distância, com recursos provenientes do Convênio Capes/Proap nº 804748/2014.

ITEMS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 21, 22, 23, 24 e 25	R.R Comércio de Cartuchos LTDA - CNPJ Nº 13.734.839/0001-63	R\$ 3.186,00
03, 16, 26 e 27	Copy Print Informática LTDA - CNPJ Nº 08.894.886/0001-76	R\$ 3.198,45
08, 09, 19, 20, 28, 29, 30 e 31	Ancora Tecnologia Corporativa LTDA-ME - CNPJ Nº 18.767.426/0001-88	R\$ 4.957,64
10, 14, 15, 17 e 18	Digital Papeteria e Informática Eireli - EPP - CNPJ Nº 09.254.386/0001-32	R\$ 2.837,90
12 e 13	Cawi-Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática LTDA - EPP CNPJ Nº 04.762.679/0001-07	R\$ 4.600,00
		TOTAL R\$ 18.779,99

Em 24 de junho de 2015.

VALCÉMIA GONÇALVES DE SOUSA NOVAES

Reitora

Em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2015/0148 - PEM

Objeto: Ácido Fluossilícico. Dia da Licitação: 09 de julho de 2015 às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 26/06/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2015/0150 - PEM

Objeto: Lote de Tubos em Concreto Armado, em Polietileno, em PVC DEFOFO, em PRUF DEFOFO e em Aço Carbono. Dia da Licitação: 10 de julho de 2015 às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 29/06/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2015/0151 - PEM

Objeto: Lote de Tubos em Concreto Armado, em Polietileno e em PVC DEFOFO. Dia da Licitação: 10 de julho de 2015 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 29/06/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

Belo Horizonte 25 de junho de 2015.
SINARA INÁCIO MEIRELES CHIENNA
Diretora - Presidente da Empresa

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 287/2014 - 1º Termo Aditivo- Partes: EPAMIG e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Acréscimo ao valor do termo original com finalidade de adequar as obras Valor: R\$40.503,64. Assinatura: 24/06/2015. Assinam: (a)Rui da Silva Verneque - EPAMIG (b) Paulo de Jesus Berizonzi-SCALLBERI. ASS: Maria Gerald de Resende. Assessora Técnica.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015-NLIC/SEDUC

Processo nº 737.230/2013-SIIG
Objeto: Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, para atender os alfabetizadores e alfabetizando do PROGRAMA MOVA PARA ALFABETIZADO. UASG 925315
Entrega do Edital: 26/06/2015
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 26/06/2015, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-